

PORTARIA GDPG Nº 670/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o laudo médico apresentado pela Defensora Pública Dra. Christiana Gomes Martins de Sousa, que determina a proximidade da mesma a um centro médico especializado da capital do estado, conforme Processo Administrativo nº 03199/2018;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública titular da 10ª Defensoria Pública de Família da Capital, Dra. Glícia Rodrigues Batista Martins, encontra-se em gozo de licença maternidade, conforme Portaria 118/2018-CGP;

CONSIDERANDO o número diminuto de membros em exercício efetivo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente a Defensora Pública Dra. **CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA** para atuar junto à 10ª Defensoria Pública de Família da Capital, retroagindo os efeitos desta para o dia 22 de outubro de 2018 e vigorando até o dia 30 de novembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de outubro de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

*Recibido em 25/10/2018
Othmar Jansen*